

Imagem do Brasil e estratégia democrático-popular em Carlos Nelson Coutinho

Victor Neves*

Resumo: Carlos Nelson Coutinho articulou em seu pensamento as dimensões da intervenção política e da teoria social. O autor atrelava o advento do “capitalismo monopolista de Estado” à afirmação da adequação exclusiva da estratégia democrática de luta para a classe trabalhadora engajada no projeto socialista. Tendo sempre como referente principal o marxismo, o pensador baiano ocupou-se da busca pelos caminhos da revolução brasileira, chegando a uma interpretação original do Brasil: uma “imagem do Brasil” coutiniana. Nela, componentes do processo histórico de “modernização conservadora” (“prussianismo”, “revolução passiva”) se cristalizam em determinações estruturais (“cultura autoritária”, “golpismo”, “exclusão” política, social e econômica das massas, “intimismo à sombra do poder” dos intelectuais), dando ensejo à reiterada atualização da conciliação entre progresso e atraso característica de um “Ocidente periférico”. Essas particularidades teriam de ser superadas no sentido de se criarem as condições para a transição socialista no Brasil.

Palavras-chave: revolução brasileira; marxismo democrático; Oriente x Ocidente (periférico)

Image of Brazil and democratic-popular strategy in Carlos Nelson Coutinho's thought

Abstract: Carlos Nelson Coutinho articulated in his thought the dimensions of political intervention and social theory. The author attributed the advent of “state monopoly capitalism” (STAMOCAP) to the affirmation of the exclusive appropriateness of the democratic strategy of struggle for the working class engaged in the socialist project. Always having Marxism as his main reference, the Brazilian thinker researched the paths of Brazilian revolution, developing an original interpretation of Brazil: a coutinian “image of Brazil”. Components of the historical process of “conservative modernization” (“Prussianism”, “passive revolution”) were articulated to crystallize into structural determinations (“authoritarian culture”, “coup”, political, social and economic exclusion of masses), giving rise to the reiteration of the conciliation between progress and backwardness characteristic of a “peripheral West”. These particularities would have to be overcome in order to create the conditions for socialist transition in Brazil.

Keywords: Brazilian revolution; Democratic Marxism; East x West (peripheral)

* Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Ideologia / NEPEM (ESS-UFRJ).

01. Introdução

A imagem coutiniana do Brasil se constituiu a partir da combinação de certas categorias, que o autor recuperou e buscou empregar na apreensão das peculiaridades desta formação econômico-social¹. Ela deve ser, portanto, compreendida no bojo da interpretação coutiniana do desenvolvimento capitalista brasileiro, ou seja, enquanto parte de sua interpretação do desenvolvimento universal desse modo de produção – enquanto *particularidade* articulada àquela *universalidade*.

Nesse sentido, essa comunicação exporá brevemente: a leitura coutiniana do capitalismo contemporâneo; sua apreciação, a partir do surgimento e da consolidação da sociedade civil, da divisão do mundo entre Oriente e Ocidente; sua imputação do processo de ocidentalização como tendência inescapável do desenvolvimento capitalista; sua apreensão da peculiaridade histórico-estrutural brasileira, que, através de uma modernização conservadora conduzida, politicamente, de modo prussiano – através de uma longa revolução pelo alto ou passiva – teria se cristalizado em determinações estruturais características de um Ocidente Periférico; sua proposta de caminho democrático ao socialismo em tais condições.

02. Capitalismo monopolista de Estado, socialização da política e sociedade civil

Coutinho insere sua leitura da formação econômico-social brasileira em um quadro geral marcado pela recuperação da noção de “capitalismo monopolista de Estado” (CME), então em voga no movimento comunista internacional, interpretando-a de maneira peculiar e buscando, através da articulação dessa categoria à particularidade da formação econômico-social brasileira, sua aplicabilidade ao país².

Considerado uma fase específica do capitalismo, o *capitalismo monopolista de Estado* é definido por oposição à “época da livre concorrência” (Coutinho, 1980, p. 96) ou ao “capitalismo concorrencial” (p. 97). Ao mesmo tempo, é apresentado como um desdobramento dessa primeira fase, sendo produto do acirramento da própria

¹ Para “formação econômico-social”, cf. Sereni, 2013.

² As noções de “capitalismo de Estado” e “capitalismo monopolista de Estado” já haviam sido empregadas por Lênin no contexto da I Guerra Mundial, e queriam dar conta em seu pensamento de desdobramentos do capitalismo monopolista – que ele considerava a fase superior do capitalismo – na situação concreta da emergência da I Guerra Mundial e, posteriormente, do tenso início do período entre-guerras. O desenvolvimento da categoria de “capitalismo monopolista de Estado” como fase duradoura do capitalismo contemporâneo, tal como empregada por Coutinho, é fruto não de Lênin, mas dos economistas soviéticos no processo de desestalinização pós-1956 e, posteriormente, dos economistas eurocomunistas. Interessante aproximação crítica ao conceito pode ser encontrada em Teixeira, 1983. Cf. ainda, para a crítica, Hardach, Karras e Fine, 1978.

concorrência, que levou à formação e consolidação de grupos monopolistas cada vez maiores e mais poderosos a partir da concentração e da centralização de capitais decorrentes do aumento da composição orgânica do capital e da exigência de volumes cada vez maiores de investimentos no processo de reprodução (pp. 95-96).

O autor arrola, atribuindo a elas profundas consequências políticas, certas características distintivas entre esses dois estágios da evolução do modo de produção, que permaneceram sem cessar como parte da concepção de mundo no interior da qual se articulou o pensamento político coutiniano. Uma primeira característica distintiva entre os dois momentos em que Coutinho divide o desenvolvimento do capitalismo é que, se em sua fase concorrencial a intervenção do Estado na economia foi “essencialmente ‘negativa’, consistindo em ‘deixar funcionar’ tão espontaneamente quanto possível os mecanismos de mercado” (1980, p. 97), no *CME a intervenção do Estado na economia tornou-se sistemática e tutelar* – donde o qualificativo “de Estado” ao capitalismo monopolista.

Tal tutela – também chamada de “programação parcial” (Coutinho, 1977) – teve sua origem em duas novas necessidades postas pelo próprio movimento do capital: em primeiro lugar, na necessidade de “criar contra-tendências à lei da queda da taxa de lucro” (1980, p. 97), cuja vigência se faz ainda mais presente na fase monopolista do modo de produção capitalista; em segundo lugar, mas não menos importante, garantir a manutenção da “taxa média de superlucro” (*loc. cit.*) específica dos monopólios³.

A intervenção do Estado, cuja ampliação “tomou corpo no início do período monopolista (militarismo, nacionalização de estradas de ferro etc.)” (Coutinho, 1977, p. 08), assume “novas dimensões qualitativas após a crise de 1929” e passa a se dar através, por exemplo, de pesados investimentos em infraestrutura (garantidores da “reprodução material do capital global”), encomendas estatais (garantidoras da demanda), “transferências de recursos sociais, captados pela tributação” etc., levando

³ Coutinho formulou essas ideias combinando a contribuição de economistas marxistas cujas interpretações do capitalismo monopolista divergiam em pontos fundamentais, chegando a conclusões originais com as quais certamente alguns deles não estariam de acordo. Dou um exemplo: Ernest Mandel, principal dirigente de uma das organizações herdeiras da IV Internacional (trotskista, portanto), não concordaria de modo algum com a ideia coutiniana, estranha à interpretação trotskista do capitalismo, de “antagonismos estruturais” entre capitalistas monopolistas e não-monopolistas, nem muito menos com a posição política da “ampla aliança antimonopolista” daí advinda – ambas posições que Coutinho ampara sobre algumas das ideias mandelianas, como aquela da tendência ao desenvolvimento de duas taxas médias de lucro, uma para o setor monopolista, outra para o não-monopolista (cf. Mandel, 1985, cap. 03, especialmente pp. 64-65).

àquilo que “os economistas burgueses chamam de ‘era keynesiana’ e muitos marxistas de ‘capitalismo monopolista de Estado’” (1980, p. 97).

Essa passagem ao “capitalismo monopolista de Estado” tem, para Coutinho, a seguinte implicação política: ocorre uma *alteração na forma do Estado burguês* através da ampliação das dimensões e do peso do aparelho executivo do Estado combinada a sua “autonomização relativa” frente ao controle parlamentar (1980, p. 96). Isso ocorre porque nos parlamentos estariam representados “os pequenos e médios capitais” (além de “cada vez mais setores das classes e camadas não capitalistas”), sendo a subtração a seu controle uma condição indispensável para que o Estado, através de seu poder executivo, possa proteger os interesses do “capital em seu conjunto”, que se teriam tornado idênticos aos do capital monopolista na fase monopolista de Estado do capitalismo, assegurando a dominação dos monopólios e a imposição de seus interesses ao conjunto da sociedade.

Assim, chamando para si aquela nova função do Estado e se tornando cada vez mais independente “de qualquer controle popular ou mesmo parlamentar”, *a burocracia do poder executivo do Estado capitalista assume uma crescente autonomia relativa*, dirigindo o Estado no sentido de “representar prioritariamente os interesses dos grupos econômicos monopolistas” (Coutinho, 1980, p. 98). A formação de uma burocracia forte e relativamente autônoma é apresentada, assim, como “um *resultado* tendencial do processo de monopolização”, tendência essa “sempre *reposta* pela reprodução ampliada desse processo”⁴ (p. 101).

A referida autonomização é apresentada como “relativa” por duas razões. A primeira é que *não se trata de uma autonomia em relação à expressão de interesses de classe*, mas em relação aos interesses setoriais dos “múltiplos capitais”, que passam a ser subalternos em relação aos interesses dos grandes grupos monopolistas (Coutinho, 1980, p. 98). Isso quer dizer que a burocracia do Executivo não passa a expressar seus próprios interesses, mas se autonomiza em relação a “qualquer controle popular ou mesmo parlamentar” (*loc. cit.*) precisamente para melhor assegurar os interesses da fração monopolista do capital (e, conseqüentemente, do “capital em seu conjunto”), integrando-se a ela em dois níveis: no econômico, transferindo os recursos destinados à

⁴ Esse mesmo raciocínio está na base da identificação coutiniana, que estudaremos à frente, entre Executivo e sociedade política, tratando o parlamento como mediação entre a sociedade política e a sociedade civil – chegando mesmo, por vezes, próximo de dissolver as fronteiras entre “parlamento” e “sociedade civil” e atribuindo àquele o caráter universalizador (como veremos: de espaço catalizador da catarse) que Lênin e Gramsci enxergam no partido político da classe operária.

“ampliação da taxa de lucro e de acumulação monopolistas”; no político, com o capital monopolista assumindo uma “função hegemônica no bloco de poder que controla o Estado” (p. 102).

A segunda razão para o caráter “relativo” daquela autonomia, que nos interessa mais de perto na presente exposição, é que as mesmas determinações econômicas que estão na origem dos processos que levam à passagem do capitalismo a sua fase monopolista, ao mesmo tempo em que engendram a tendência autoritária expressa na autonomização relativa do corpo executivo estatal em relação aos controles parlamentar e popular, *criam uma “contra-tendência”* (Coutinho, 1980, p. 101) que opera no sentido de obstaculizar sua plena realização. Isso ocorre na medida em que tais determinações impulsionam uma *socialização da política* (ou socialização da participação política) que se materializa no aumento da capacidade de organização e mobilização das forças populares e no desenvolvimento e enriquecimento da assim chamada “*sociedade civil*”.

Vejamos, então, como é que para Coutinho a “socialização da política” decorre dos processos de “socialização das forças produtivas que se acentuam no capitalismo e, em particular, no capitalismo monopolista de Estado” (1980, p. 26), também chamados por ele de “socialização da produção” (2007, p. 98; 1981, p. 76) – cujo desenvolvimento “leva a uma socialização da participação política” (2007, p. 148; 1981, p. 104).

Acontece que a referida “socialização da produção”⁵ se materializou, segundo Coutinho, no agrupamento de enormes massas humanas acompanhado pela unificação de seus interesses e na diminuição da jornada laboral devida à combinação entre aumento da produtividade social do trabalho e lutas operárias. O primeiro fator gerou o “carecimento” da formação de “sujeitos políticos coletivos” organizados “de baixo para cima” (1980, p. 26) na luta em defesa de seus interesses específicos. O segundo, a possibilidade de satisfação e amplificação de tal carecimento, pois o tempo livre decorrente da redução da jornada de trabalho (consequência, por sua vez, da obtenção de vitórias naquela luta) permitiu que os sujeitos políticos coletivos se consolidassem e

⁵ Atente-se para que os termos “socialização das forças produtivas” e “socialização da produção” designam, no pensamento coutiniano, o mesmo fenômeno: a socialização do processo produtivo característica do capitalismo. Há aí um problema de compreensão, já que a socialização das forças produtivas é fenômeno essencialmente distinto – e mesmo antagônico – à socialização do processo produtivo pelo capital: a primeira decorre da *expropriação* dos capitalistas, constituindo elemento fundante, no plano econômico, do socialismo, enquanto a segunda é característica típica do capitalismo e está associada aos movimentos de concentração e centralização da propriedade do capital. Essa confusão terminológica tem, no pensamento coutiniano, implicações políticas que não poderão ser discutidas aqui. Elas são discutidas em Neves, 2016.

desabrochassem em “novos institutos democráticos” de “representação direta das massas populares”, como “partidos de massa, sindicatos, associações profissionais, comitês de empresa e de bairro” (p. 25), levando à referida socialização da política.

A definição da socialização da política é enriquecida em outro texto, no qual é apresentada como a “crescente participação das massas na vida política” (Coutinho, 2008b, p. 74), com base no seguinte raciocínio:

A história do capitalismo [...] é [também] a história de uma crescente ampliação do número de pessoas direta ou indiretamente envolvidas em atividades políticas. E aqui surge igualmente uma contradição, aquela entre essa socialização da participação política, por um lado, e, por outro, a apropriação privada (individual ou grupista) dos aparelhos de poder. (Coutinho, 2008b, p. 74).

Essa contradição antagônica entre a socialização da política e a “apropriação privada ou grupista do poder”, correspondente, no plano da política, àquela existente no plano da economia entre “a socialização das forças produtivas e a propriedade privada dos meios de produção”, impulsionaria à superação da sociabilidade fundada sobre o modo de produção capitalista, já que os interesses burgueses, minoritários na sociedade, correriam perigo frente à mobilização e luta consciente da maioria por seus interesses, tidos como antagônicos aos da burguesia (Coutinho, 2008b, p. 78).

Note-se nesse raciocínio certa fixidez na interpretação dos interesses de classe dos trabalhadores e certa idealização de um aspecto supostamente positivo do desenvolvimento capitalista: *a socialização da política coutiniana é, em suma, uma crescente participação política das massas*, que tende a chocar-se com o domínio do capital na medida em que estejam, cada vez mais, direta ou indiretamente envolvidas em atividades políticas, o que se passa devido a características imanentes ao próprio desenvolvimento normal do capitalismo – inclusive o aumento da capacidade de luta da classe trabalhadora, também decorrente desse desenvolvimento. Afinal, é esse desenvolvimento que agrupa grandes contingentes humanos em espaços contíguos e possibilita a redução da jornada de trabalho e a conseqüente ampliação do tempo livre das massas trabalhadoras, que passam assim a se organizar em defesa de seus interesses. Quanto mais cresce a “socialização da política”, mais cresce seu potencial anticapitalista em face dos interesses burgueses, minoritários na sociedade.

Na medida, portanto, em que ocorre a “intensificação dos processos de socialização da participação política, que tomam corpo nos países ‘ocidentais’

sobretudo a partir do último terço do século XIX” (Coutinho, 2007, p. 124; 1981, p. 90), manifestam-se evidentes consequências políticas no que diz respeito às massas trabalhadoras. Afinal, são elas que estão na base do surgimento, a partir de vitórias da classe operária em luta – como a conquista do sufrágio universal, do direito às liberdades de imprensa e de organização em sindicatos e partidos políticos (possibilitadas, elas também, pelo próprio processo de constituição de sujeitos coletivos relacionado à socialização da política decorrente da socialização da produção ou das forças produtivas) –, dos “grandes sindicatos englobando milhões de pessoas”, dos “partidos políticos operários e populares legais e de massa”, dos “parlamentos eleitos por sufrágio universal direto e secreto”, dos “jornais proletários de imensa tiragem” (2007, p. 125; 1981, p. 90).

E são exatamente esses os organismos constitutivos do que Coutinho nomeia, a partir de Gramsci, *sociedade civil*.

[...] já foi observado que a *socialização da produção* [grifo meu], ao diminuir a jornada de trabalho e ao agrupar grandes segmentos humanos, está na base dos processos de socialização da participação política, da criação de múltiplos e diferenciados sujeitos políticos coletivos; está na base, em suma, da criação e do fortalecimento do que Gramsci chamou de “sociedade civil” (Coutinho, 2007, p. 98).

Ou seja: para nosso autor, são certas determinações postas pela passagem do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista de Estado, notadamente a socialização da política fruto do crescimento da capacidade de luta do proletariado e da redução da jornada laboral, que estão na base da constituição de uma sociedade civil. Para Coutinho, por conseguinte, o surgimento da sociedade civil é “uma característica distintiva das sociedades onde existe um grau elevado de socialização da política” na fase monopolista do capitalismo (Coutinho, 2007, p. 131; 1981, p. 94), decorrente da e possibilitada pela socialização da produção ou socialização das forças produtivas.

A partir daí, Coutinho aponta que a necessidade de “organização popular” (1981, p. 94) ou de “auto-organização de grupos sociais” (2007, p. 131) se espraia para o conjunto da sociedade burguesa, já que, *em resposta à massificação da auto-organização proletária*, “outros grupos e classes sociais, além do proletariado, passam a se organizar em defesa dos seus interesses” (1980, p. 27). Constituem-se, assim, “organismos de participação política aos quais se adere voluntariamente [...] e que não se caracterizam pelo uso da repressão” (2007, p. 125).

Esses são os *aparelhos privados de hegemonia*, responsáveis “pela elaboração e / ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material da cultura” (Coutinho, 2007, p. 127; 1981, p. 91), dentre outros. Tomados em seu conjunto, são esses aparelhos privados de hegemonia que conformam a sociedade civil, entendida dessa maneira enquanto “portadora material da figura social da hegemonia” (2007, p. 121; 1981, p. 87).

Nessa situação, o Estado se amplia: surge o “Estado ampliado”, campo no qual se desenrolará a luta de classes. Essa nova configuração da institucionalidade política no capitalismo monopolista de Estado é esquematicamente apresentada por Coutinho na tabela a seguir:

ESTADO (supremacia) =			
	sociedade política	+	sociedade civil
funções:	ditadura	+	hegemonia
	coerção	+	consenso
	dominação	+	direção
base	aparelhos coercitivos	+	aparelhos “privados”
material:	e burocrático-executivos		de hegemonia

* Tabela reproduzida de Coutinho, 2008a, p. 56.

03. Concepções de Estado e revolução no Ocidente e no Oriente

A diferenciação entre “Oriente” e “Ocidente” articula-se, no pensamento coutiniano, à interpretação geral do desenvolvimento capitalista e de seus rebatimentos políticos, esboçada acima. Ela começa a ser trabalhada por Coutinho em meados dos anos 1970, vindo a público pela primeira vez no artigo *Um certo sr. Gramsci*, publicado pelo Jornal do Brasil em 1976. Ali é onde aparece a primeira referência coutiniana a Gramsci como “o teórico da revolução no *Ocidente*”, além de “o único pensador marxista *ocidental* a tentar responder em nível teórico aos problemas que se colocaram aos Partidos comunistas e socialistas no período do avanço fascista e, sobretudo, naquele posterior à Segunda Guerra Mundial” (Coutinho, 1976 – grifos meus).

Embora, nesse momento do pensamento coutiniano, as categorias de “Ocidente” e “Oriente” ainda não tenham encontrado a elaboração acabada que terão na virada aos anos 1980, as linhas de força centrais na base de sua diferenciação já se explicitam.

Isso fica claro nesta passagem:

A presença [nos países ocidentais adiantados] de uma sociedade civil altamente complexa – herança de uma tradição secular de democracia e de liberdade política, inexistente numa sociedade de tipo “oriental” como era a Rússia de 1917 – impõe às classes sociais a necessidade de um longo e amplo combate pela hegemonia e pelo consenso. (Coutinho, 1976).

Temos então que a *ampliação do Estado*, fundada sobre a existência de uma “sociedade civil altamente complexa”, é o que diferencia o Ocidente do Oriente, marcando a necessidade de um “amplo combate pela hegemonia e pelo consenso”, a obtenção de uma sólida hegemonia anteriormente à tomada do poder. Aprofundando a diferenciação, Coutinho afirma:

[...] nas formações sociais onde não se desenvolveu uma sociedade civil forte e articulada, a luta de classes se trava predominantemente em torno da conquista e da manutenção da ‘sociedade política’. No caso inverso as batalhas devem ser travadas inicialmente no âmbito da sociedade civil, visando à conquista ideológica – ao consenso – dos setores majoritários da população. Quando o país apresenta uma sociedade civil rica e pluralista, a obtenção de uma ampla hegemonia deve preceder a tomada do Poder [...]. (Coutinho, 1976).

Essa diferenciação foi sendo desenvolvida e aprofundada, ao longo dos anos posteriores, em diversos textos (cf. os ensaios contidos em Coutinho, 1980, assim como toda a parte autoral de Coutinho, 1981). Foi finalmente exposta de modo mais acabado, unitário e coerente, articulando uma concepção coutiniana do Estado ampliado a uma teoria processual da revolução, no ensaio *A dualidade de poderes* (Coutinho, 1985; reeditado em Coutinho, 2008a, pp. 13-69).

O ponto central nesse ensaio reside na *explicitação da vinculação exclusiva entre*: de um lado, o *Oriente*, em que não houve ainda o desenvolvimento da sociedade civil, e vigem, portanto, *Estado restrito* (e seu reflexo no pensamento, a teoria restrita do Estado), *concepção explosiva da revolução*, disputa política fundada sobre a *coerção*; de outro lado, o *Ocidente*, em que já houve o desenvolvimento e a consolidação da sociedade civil, em que vigoram *Estado ampliado* (e seu reflexo no

pensamento, a teoria ampliada do Estado), *concepção de revolução como processo*, disputa política fundada sobre a *hegemonia* ou *consenso*. Tais categorias são articuladas por Coutinho, a partir de sua interpretação do pensamento gramsciano, no sentido de apresentar as duas totalidades nomeadas Oriente e Ocidente como mutuamente exclusivas e representadas no pensamento através de concepções diversas de Estado e revolução.

Em suma, as características atribuídas por Coutinho ao Oriente são: não teria havido ali a consolidação de uma sociedade civil que tivesse levado à ampliação do Estado; em sua base econômica, a extração de excedente econômico se dava sobretudo sob a forma de mais-valia absoluta; a pauperização da classe trabalhadora se manifestava também absolutamente; o capitalismo não transitara a sua fase “monopolista de Estado”. Na superestrutura política, a dominação burguesa se dava principalmente através da coerção do Estado em sentido restrito, entendido enquanto “aparelhos coercitivos” e “burocrático-executivos” voltados para a “ditadura”, a “coerção”, a “dominação” (2008a, p. 56). Consequentemente, a participação política do proletariado era reduzidíssima, o que levou sua ação a se dar principalmente através de vanguardas pouco numerosas. Ainda, como a dominação se dava coercitivamente, a reação proletária também se manifestou no campo da violência aberta, levando a luta de classes a se dar de forma aberta, acirrada e explosiva.

Por outro lado, as formações econômico-sociais de Ocidente seriam aquelas em que já se transitou ao capitalismo monopolista. Se caracterizariam pela presença de uma sociedade civil altamente complexa fundada sobre a democracia, as liberdades políticas e os direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora através de suas lutas nos marcos do processo de socialização da política e dos consequentes surgimento da sociedade civil e ampliação do Estado. Em sua base econômica estaria o deslocamento da predominância da forma de extração do excedente econômico da mais-valia absoluta para a relativa, acompanhada pela atenuação do empobrecimento da classe trabalhadora e pela redução da jornada de trabalho (Coutinho, 1976; 1980; 1981).

A *orientalidade* se expressaria em uma *concepção restrita do Estado*, que seria o *reflexo pensado* do Estado característico de formações econômico-sociais orientais, ou seja, daquelas onde ainda não houve o surgimento da sociedade civil e a ampliação do Estado. É apresentada por Coutinho como uma concepção do Estado em que “esse seria a expressão *direta* e *mediata* do domínio de classe (‘comitê executivo’) exercido através da coerção (‘poder de opressão’)” (Coutinho, 2008a, p. 51). Funda-se, para ele,

sobre materialidade limitada aos ou expressa preponderantemente nos aparelhos repressivos e burocrático-executivos, com o exército e a polícia constituindo os instrumentos fundamentais do poder político (p. 20).

Tal concepção de Estado, segundo Coutinho, reproduz no plano do pensamento (ou ideal) uma situação real, vigente em uma época de escassa participação política, na qual a ação do proletariado se exercia “sobretudo através de vanguardas combativas mas pouco numerosas, atuando quase sempre na clandestinidade” (2008a, pp. 51-52), em que o aspecto coercitivo do Estado se colocava em primeiro plano na própria realidade. Logo, a concepção restrita do Estado corresponderia, enquanto “concreto pensado” (Marx, [1857-58] 2011), ao Estado próprio do Oriente.

Coutinho explica deste modo a adoção do termo “restrita” para nomear tal concepção:

Ao definir essa concepção como “restrita”, tentei ressaltar o seu caráter unilateral, ou, mais precisamente, o fato de que ela se concentra em algumas determinações abstratas (parciais) do Estado. Também mostrei que essa abstratividade ou “unilateralidade”, no caso de Marx e Engels, não é de natureza gnosiológica, mas sim histórico-ontológica: a percepção do aspecto repressivo (ou “ditatorial”) como aspecto principal do fenômeno estatal corresponde, em grande parte, à natureza real dos Estados capitalistas com que se defrontaram tanto Marx e Engels no período do *Manifesto* quanto (se nos limitarmos ao caso russo) Lênin e os bolcheviques. (Coutinho, 2008a, p. 51).

Essa seria a concepção de Estado característica de Marx e Engels durante a maior parte de suas vidas e de Lênin enquanto dirigente da revolução russa. A concepção restrita do Estado seria aquela que refletiria, no plano teórico-político, o movimento global do capital em um momento preciso de seu desenvolvimento em que ele necessariamente “conduziria o proletariado à pauperização absoluta”, levando à impossibilidade da manutenção do domínio burguês por mecanismos que não a coerção aberta. Essa tendência à pauperização absoluta levaria, portanto, à “necessidade de uma coerção permanente” por parte da burguesia ciosa de manter sua dominação (Coutinho, 2008a, p. 21).

Tal concepção restrita, por sua vez, “será claramente relacionada com a teoria da revolução socialista em *O Manifesto do Partido Comunista*” (Coutinho, 2008a, p. 20). O raciocínio segue coerentemente: a necessidade de coerção permanente e aberta por

parte da burguesia leva a reação do proletariado em luta a também se dar de forma violenta. Tal situação se expressa sob a forma de *guerra civil* que assume a luta de classes nas sociedades orientais – aquelas em que o Estado era tudo e a sociedade civil era primitiva e gelatinosa (em contraposição às ocidentais onde o Estado e a sociedade civil estão em relação equilibrada).

Essa forma de guerra civil, por sua vez, deságua em uma *transição ao socialismo por via insurrecional-explosiva, com ruptura súbita e violenta da legalidade burguesa*. Vejamos nas palavras do autor:

De duas premissas – (a) o Estado como “comitê da burguesia” monopoliza toda a esfera legal da política, e (b) as leis da acumulação capitalista não permitem nenhuma concessão aos interesses da classe proletária no interior da atual sociedade – segue-se uma conclusão: já que a forma política da luta de classes é a guerra civil, a transição ao socialismo implica uma explosão insurrecional e uma ruptura súbita e violenta com a ordem burguesa. (Coutinho, 2008a, p. 21).

Esse caminho violento e explosivo ao socialismo se concretiza, na interpretação coutiniana da formulação de Marx e Engels, na elaboração da ideia de *dualidade de poderes* a partir da assimilação pelos autores da experiência do proletariado nos “movimentos insurrecionais ocorridos na Europa em 1848” (Coutinho, 2008a, p. 22). De tal assimilação advém ainda, segundo Coutinho, o “‘golpismo’ que marca muitas de suas posições por volta de 1848” (Coutinho, 2008b, p. 80), imputável também aos bolcheviques e expresso na concepção da transição ao socialismo como obra de pequenos grupos decididos, “de modo bastante similar ao de Blanqui: a conquista do poder resultaria de uma insurreição proletária dirigida por uma vanguarda de tipo jacobino, por uma minoria conspirativa organizada clandestinamente”⁶ (*loc. cit.*). Os bolcheviques, portanto, devido às próprias condições históricas contra as quais se defrontaram, teriam tido uma atuação “de tipo jacobino”, similar à de Blanqui – ou seja, teriam conduzido a Revolução Russa de modo minoritário, conspirativo, explosivo, violento.

Quanto à *ocidentalidade*, seria marcada pelo fato de que, na superestrutura

⁶ Coutinho matiza o “golpismo” marx-engelsiano lembrando que os dois “insistiram – [...] sobretudo a partir da criação da Associação Internacional dos Trabalhadores, em 1864 – na ideia de que a libertação do proletariado é obra do próprio proletariado, e não, portanto, de pequenas minorias agindo em seu nome”. Ainda assim, na mesma página, reafirma: “parecem-me válidas muitas das observações de Eduard Bernstein sobre a presença de posições blanquistas em Marx e Engels” (Coutinho, 2008b, p. 80). Bernstein apenas não teria sido justo ao generalizar esse blanquismo para todos os períodos da produção teórica marx-engelsiana.

política, a dominação burguesa monopolista se daria através do consenso, manifestando-se através da hegemonia na esfera da sociedade civil. A coerção seria reservada aos que não consentem, a participação política do proletariado seria numerosa, forte e organizada, se dando através de partidos e sindicatos de massa, imprensa etc., sendo a violência aberta descartada numa situação em que a luta de classes se daria de forma adelgada. No Ocidente, a revolução deveria ocorrer de forma processual, paulatina, através de acúmulo progressivo de força nos marcos do aprofundamento da democracia política e social, e a ele corresponderia uma teoria ampliada do Estado (Neves, 2016, parte II, caps. 04-05).

Vê-se, assim, que a “teoria ampliada do Estado” é, para Coutinho, o reflexo pensado – e adequado – do Estado característico de formações econômico-sociais ocidentais, ou seja, daquelas onde já houve, nos marcos do “capitalismo monopolista de Estado”, o surgimento da sociedade civil e a ampliação do Estado. Essa teoria ampliada do Estado, contraposta à concepção restrita que examinamos anteriormente, está na base da postulação coutiniana da *revolução como processo*, que fundamentará a exclusividade das formas democráticas de luta da classe trabalhadora advogada por Coutinho em sua defesa da necessidade de uma revolução processual no Ocidente, manifesta na alternativa “ou/ou” – ou uma forma tática de luta ou outra, ou democracia ou insurreição, ou consenso ou coerção – na base do que se pode chamar, assimilando a reflexão de Valério Arcary sobre problema análogo (2000, cap. 03), de *estrategização da tática*, situação em que certas táticas democráticas de luta são alçadas ao patamar de estratégia socialista.

Para Coutinho, é a teoria ampliada do Estado que “permite a Gramsci responder de modo original à questão do fracasso da revolução [socialista] nos países ocidentais” (1981, p. 103). O autor se refere aqui, evidentemente, à derrota das revoluções e ao aborto das tentativas na Europa Central e Ocidental na virada dos anos 1910 aos anos 1920 (Hungria, Alemanha e Itália, por exemplo), que levaram ao isolamento da Rússia dos soviets.

Para o pensador baiano, esse fracasso ocorreu porque, nesses países,

não se levou na devida conta a diferença estrutural que existe entre, por um lado, as formações sociais do “Oriente” (entre as quais se inclui a Rússia czarista), caracterizadas pela debilidade da sociedade civil em contraste com o predomínio quase absoluto do Estado-coerção; e, por outro, as formações sociais do “Ocidente”, onde se dá

uma relação mais equilibrada entre sociedade civil e sociedade política, ou seja, onde se realizou concretamente a “ampliação” do Estado. (Coutinho, 1981, p. 103).

Como se vê, Coutinho infere dessas derrotas uma *lei geral*: não levar em conta as especificidades das sociedades ocidentais na configuração da estratégia revolucionária leva à derrota. Mas cabe notar que há mais aqui do que a mera afirmação de que se devem levar em conta as especificidades *nacionais*: nosso autor *tipifica* a categoria de “Ocidente”, aplicando-a a diferentes formações econômico-sociais e transformando-a na base de seu próprio modelo, um *modelo democrático de revolução socialista*, supostamente válido para todas as formações econômico-sociais ocidentais (Neves, 2016).

04. “Ocidente periférico”: imagem coutiniana do Brasil e da revolução brasileira

A interpretação coutiniana do desenvolvimento capitalista brasileiro deve ser compreendida enquanto parte de sua interpretação do desenvolvimento universal desse modo de produção. Para além dessas determinações já examinadas, *Coutinho formulou também uma interpretação da tendência geral de desenvolvimento do sistema social fundado sobre o modo de produção capitalista em seu conjunto, que vale tanto para seu centro (no passado) quanto para sua periferia (no presente e como perspectiva de futuro)*.

Essa interpretação é enunciada sinteticamente nesta passagem:

Se recordarmos que, para Gramsci, “Oriente” e “Ocidente” não são conceitos geográficos, mas indicam diferentes tipos de formação econômico-social, em função sobretudo do peso que neles possui a sociedade civil em relação ao Estado; e se lembrarmos que, para ele, as formações “orientais” tendem historicamente a se converter em “ocidentais”, já que o fortalecimento da sociedade civil resulta do próprio desenvolvimento histórico, então se torna ainda mais evidente esse caráter universal de suas reflexões. *Uma universalidade, aliás, que só tenderá a crescer, à medida que se acentuar o processo necessário de “ocidentalização” das sociedades mundiais.* (Coutinho, 1981, p. 65 – grifo meu).

Para nosso autor há, portanto, uma *tendência geral em direção à ocidentalização* de todas as formações econômico-sociais espalhadas pelo planeta, posta “pelo próprio desenvolvimento histórico”, e isso também vale para o Brasil. Acompanhem, então, o

desenvolvimento da formação econômico-social brasileira tal como lido por Coutinho, vejamos em que ponto da trajetória universal rumo ao ocidente o marxista baiano situa essa formação econômico-social e que consequências político-estratégicas infere de tal situação.

Quanto à época colonial, Coutinho a considerava uma sociedade pré-capitalista, fundada sobre o trabalho escravo e um modo de produção interno escravista, ligada ao capitalismo (então em seu período de acumulação primitiva) externamente, através do mercado mundial. Nessa sociedade, afirma o autor que se via facilmente

a completa inexistência de uma sociedade civil. Não tínhamos parlamento, nem partidos políticos, nem um sistema de educação que fosse além das escolas de catequese; não tínhamos sequer o direito de imprimir livros ou publicar jornais. Em suma: a organização da cultura, se é que se pode falar de “organização” nesse caso, era tosca e primitiva. (Coutinho, 2011, p. 19).

Para o pensador baiano o escravismo interno criava um “grande vazio entre as duas classes fundamentais da sociedade brasileira”. Tal vazio se devia, de um lado, a que os escravos, na medida em que não constituíam propriamente uma classe – mas sim um estamento policlassista –, não eram capazes de se organizar e sustentar um projeto político global, não criando, portanto, aparelhos nos quais organizar suas posições e não gerando nem absorvendo intelectuais. De outro lado, também os senhores, fundando sua posição social exclusivamente na coerção extra-econômica, “não precisando legitimar sua dominação através da batalha das ideias”, não criavam aparelhos extra-estatais de hegemonia, incentivando uma “cultura puramente ornamental” que constituiu uma das características do intimismo à sombra do poder (Coutinho, 2011, p. 20).

Essas características, para Coutinho, permaneceram no Brasil independente, já que “a Independência resultou de uma manobra ‘pelo alto’, de um golpe palaciano, e não de uma ativação prévia da sociedade civil (ainda inexistente)” (2011, p. 19). A situação descrita não se alterou radicalmente, para nosso autor, até pelo menos a década de 1920, ou seja, permaneceu fundamentalmente a mesma durante toda a Primeira República. Afinal, também “a República, como a Independência, foi fruto de uma mudança ‘pelo alto’; foi pouco mais do que um golpe militar; as grandes massas, que continuavam desorganizadas, não participaram de sua proclamação” (p. 22).

Isso teve como consequência o seguinte:

O arremedo de instituições republicanas criado em seguida não era de

molde a fortalecer a sociedade civil. O parlamento continuou a ser um mero apêndice do Executivo; os partidos eram nada mais que confrarias locais a serviço de alguns coronéis envolvidos na política. (Coutinho, 2011, pp. 22-23).

Note-se que o raciocínio, tal como exposto até aqui, não é incoerente com a interpretação coutiniana da relação geral entre desenvolvimento da sociedade civil e desenvolvimento do capitalismo: afinal, o surgimento e a consolidação da primeira *só se dão, para Coutinho, a partir da passagem do capitalismo a seu estágio monopolista de Estado*. Em tal raciocínio, se a economia brasileira ainda não havia realizado tal passagem, nada mais coerente do que deduzir que a superestrutura erguida sobre ela também não.

Para o pensador itabunense, a situação da formação econômico-social em questão só apresenta um verdadeiro ponto de inflexão com o processo econômico, social e político que se desenrola em torno da chamada Revolução de 1930. A partir dos anos 1920, “a sociedade brasileira vai se tornando mais complexa (ou menos simples), o capitalismo vai se tornando o modo de produção dominante também nas relações internas” (Coutinho, 2011, p. 23). Isso ocorre tanto no campo quanto nas cidades, como fica claro nesta passagem:

Nossa estrutura social, com a Abolição, com os primeiros inícios da “via prussiana” no campo, começa a se tornar mais próxima da estrutura de uma sociedade capitalista, ainda que continue atrasada e fortemente *marcada por restos pré-capitalistas*; novas classes e camadas sociais se apresentam no cenário político do país. Antes de mais nada, começa a surgir uma classe operária [...]; os primeiros esboços de industrialização, a grande imigração de finais do século passado, criam um bloco social contestatário, que põe em discussão de modo organizado (o que talvez ocorra no Brasil pela primeira vez) o modelo “prussiano”, elitista e marginalizador de dominação política, econômica e social até então dominante. (Coutinho, 2011, p. 23 – grifo meu).

Aqui é necessário lembrar que, na interpretação coutiniana, o Brasil praticamente não conheceu um período de capitalismo concorrencial pois, “como todos os países de industrialização tardia”, viveu “um processo de monopolização precoce”. Ou seja: já a partir dos momentos iniciais do desenvolvimento mais consistente da industrialização brasileira, a partir da segunda quinzena do século XX, foram se criando

as condições econômicas e sociais para o surgimento de uma sociedade civil, já que o próprio desenvolvimento particular do capitalismo é, aqui, marcado desde a mais tenra idade pelo caráter coetâneo da internalização das relações sociais de capital e da entrada do modo de produção em sua fase monopolista no plano universal (Coutinho, 1980, p. 100).

É por isso que Coutinho vê, já a partir desse momento, o surgimento de “um germe do que se poderia chamar de ‘sociedade civil’”. Com a internalização das relações sociais capitalistas iniciam-se as primeiras lutas operárias, ocorre a organização e mobilização política de camadas médias, “surge uma ainda rarefeita mas ativa imprensa operária” (2011, p. 24). A sociedade civil ainda não existe, mas existe seu “embrião”. E, também no Brasil esse embrião começa a se desenvolver a partir de baixo, da organização da classe operária e, a partir dela, das camadas médias.

Nesse sentido, o autor afirma que

[...] tampouco é casual que, em 1922, assista-se a um fato da maior importância na vida do país: a fundação do Partido Comunista do Brasil. Temos com isso, pela primeira vez em nossa história, a criação de um partido político feita a partir de baixo; e de um partido não só independente do Estado, mas até mesmo antagônico a ele. O PCB, embora ainda não fosse um organismo de massa, representava o embrião de um autêntico partido moderno, que é momento básico de uma sociedade civil efetiva. (Coutinho, 2011, p. 24).

É agora o momento de recuperarmos alguns fundamentos relacionados à interpretação coutiniana das consequências sócio-políticas do desenvolvimento do modo de produção capitalista: ele engendra necessariamente, *a partir de sua passagem à fase monopolista*, o surgimento, *a partir de baixo*, de uma sociedade civil – que germina primeiramente nos estratos populares, ainda que seu direcionamento possa ser posteriormente capturado pelas elites através de sua auto-organização reativa e de uma sua eventual vitória na luta política, que resulta no aprisionamento desta esfera no modelo liberal-corporativo. É esse o alicerce sobre o qual se apoia a afirmação coutiniana da necessidade histórica da ocidentalização das sociedades estruturadas sobre o modo de produção capitalista contida na citação com a qual iniciei a presente seção. Afinal, para o comunista baiano, o advento da fase monopolista de Estado do capitalismo no plano universal induz, através da socialização em nível planetário do processo produtivo – dirigido por grandes grupos monopolistas transnacionais operando

em escala global –, à internalização das relações sociais correspondentes pelo conjunto das economias capitalistas. Essa internalização é acompanhada por aquele processo de socialização da política que, correspondendo na superestrutura à socialização infraestrutural da produção, engendra uma sociedade civil e, com ela, a tendência à ampliação do Estado.

A partir daí, põe-se a necessidade aos dominantes de obter o consenso dos dominados para continuarem viabilizando politicamente sua dominação, o que desloca a centralidade da luta de classes para o terreno da sociedade civil, que é, para nosso autor, o terreno do avanço progressivo, da guerra de posições entre as classes em luta. Tal processo não ocorre no mundo inteiro ao mesmo tempo, mas, como vimos, “só tenderá a crescer”, resultando “do próprio desenvolvimento histórico” (Coutinho, 2007, p. 82).

Pois bem: com a “chamada Revolução de 1930”, que Coutinho considera mais uma manifestação da “via prussiana” através da qual se deu a modernização brasileira, ou seja, “mais uma manobra ‘pelo alto’, fruto da conciliação entre setores das classes dominantes e da cooptação das lideranças políticas das camadas médias emergentes (expressas no ‘tenentismo’)” (2011, p. 24), as frações de classe dominantes que passam a deter o controle do Estado brasileiro buscam avançar no processo de desenvolvimento capitalista freando, ao mesmo tempo, aquele tendencial florescimento da sociedade civil. Entretanto, devido à força superior do desenvolvimento das bases materiais – e da socialização da produção a ele relacionada, que engendra a socialização da política –, não conseguem atingir plenamente o desiderato.

Esse raciocínio, central para compreender a interpretação coutiniana do Brasil contemporâneo, se explicita, por exemplo, nesta passagem:

É certo que o Estado pós-1930 lutou para extinguir a autonomia da sociedade civil nascente, incorporando corporativamente os sindicatos à estrutura do Estado [...], instalando em 1937 uma ditadura aberta que fechou partidos e parlamentos, criando [...] um arremedo de organismo cultural *totalitário* [...]. *Mas a diversificação da formação social brasileira prosseguia; o próprio capitalismo “à prussiana”, impulsionado pelo Estado getulista, encarregava-se de promover essa diversificação.* (Coutinho, 2011, pp. 24-25 – grifos meus).

Teria sido, assim, “o próprio capitalismo” a encarregar-se, também no Brasil, de promover o desenvolvimento e a diversificação da sociedade civil. Essas determinações são essenciais ao desenvolvimento posterior do raciocínio do comunista baiano,

desembocando em sua interpretação da *possibilidade* e da *necessidade* do surgimento de um campo nacional-popular de modo a combater o prussianismo brasileiro, momento necessário no combate ao capitalismo nesta formação econômico-social.

Tais possibilidade e necessidade são postas, ambas, pela socialização da política e pelo conseqüente florescimento da sociedade civil brasileira, deslocando-se a centralidade da luta de classes em direção a essa esfera. Quanto a isso, o pensador comunista afirma:

O romance nordestino – um grande protesto literário contra o modo “prussiano” de modernizar o país – é um exemplo vivo do que agora [anos 1930 – V.N.] se tornava possível, e não mais apenas como exceção que confirma a regra: criar uma cultura não elitista, não intimista, ligada aos problemas do povo e da Nação. Uma cultura, em suma, nacional-popular.

E não me parece possível desligar a irrupção de fenômenos como a floração de importantes estudos sociais no período [...] da tendência à socialização da política que, apesar dos evidentes limites, começa a se manifestar nos anos de 1930. [...] Essa socialização da política indica que já estavam em andamento os processos que levariam à criação no Brasil de uma sociedade civil autônoma e pluralista. (Coutinho, 2011, p. 25).

Entretanto, o golpe do Estado Novo em 1937 viria comprovar a debilidade que ainda marcava esse desenvolvimento da sociedade civil brasileira, condicionada pela debilidade do próprio desenvolvimento do capitalismo no país. Com ele, mais uma vez

foi possível às classes dominantes se servirem do Estado, de mecanismos de dominação “de cima para baixo” (e que agora apresentavam traços terroristas e totalitários [...]), para empreenderem um processo de modernização capitalista conservadora, afastando o povo de qualquer decisão, quebrando qualquer veleidade de autonomia da sociedade civil nascente. (Coutinho, 2011, p. 26).

Ainda assim, sob a postura abertamente autoritária das elites e a posição vacilante da esquerda – inclusive os comunistas, que oscilavam, segundo Coutinho, entre o correto compromisso com a democracia como valor permanente e uma tentação “golpista” que significava uma reprodução de sinais trocados do prussianismo das elites –, os embriões de sociedade civil brasileira continuavam se desenvolvendo e “apareceriam de modo mais claro em 1945, com a redemocratização do país”, momento

marcado pelo fato de que o PCB, na legalidade, torna-se pela primeira vez um partido de massas, revelando então compreender melhor que na Intentona de 1935 “a importância da luta democrática, do fortalecimento da sociedade civil nos combates pelo socialismo em nosso país” (2011, p. 26).

A avaliação do progressivo desenvolvimento do capitalismo brasileiro e de sua relação com o florescimento de uma sociedade civil – determinante, como já vimos, no processo de ocidentalização de uma formação social – continua com a afirmação de que, apesar dos “altos e baixos” sofridos pelos setores democráticos no pós-1945, “*a tendência no sentido de uma democratização geral da vida brasileira continua a se impor, ampliando-se bastante no período pré-1964, sobretudo a partir do governo Kubitschek*” (2011, p. 28).

Apesar de sua ainda pequena solidez, o fortalecimento progressivo das “bases de um novo caminho (democrático) para a vida nacional e de uma nova hegemonia (nacional-popular, e não mais elitista) na cultura brasileira” levou as classes ou frações de classe dominantes – encasteladas em seu próprio mecanismo autocrático de reprodução da ordem capitalista, incapazes de dividir seus vultosos privilégios acumulados historicamente com outros setores sociais, acostumadas a reproduzir através do Estado não os interesses nacionais, mas seus interesses corporativos, com pouquíssimas concessões políticas, sociais ou econômicas – a reagirem preventivamente, truncando, como em 1937, o processo de democratização em curso através de mais um processo “pelo alto”, um golpe seguido de uma ditadura em 1964.

Coutinho narra esse período (e esse desfecho temporário) deste modo:

Ao longo do chamado período populista, seguramente a sociedade civil se desenvolve. Creio até que, no fim do período, essa sociedade civil ganha uma dimensão extremamente significativa, um grau bastante razoável de autonomia em relação ao Estado. Há uma evidente socialização da política entre nós. Nessa medida, penso que uma das explicações do golpe de 64 é precisamente esta: ele foi o modo de uma burguesia unificada pelo medo quebrar esse protagonismo crescente que a sociedade civil apresentava, inclusive trazendo, por exemplo, naquela época, um novo e importante ator político que era o movimento dos trabalhadores rurais [...]. (Coutinho, 2001, p. 111).

Vemos portanto que, enquanto o desenvolvimento das forças produtivas, fruto do próprio desenvolvimento capitalista, gera a tendencial socialização da política e o

fortalecimento da sociedade civil, a burguesia (especialmente a monopolista) e as frações de classe a ela coligadas pelo alto – dominantes no Brasil – forçam o processo histórico em outra direção. Buscam, pelo alto, através do Estado dirigido autocraticamente, abortar tal fortalecimento, reforçando a tendência oposta de autonomização da burocracia executiva e direcionamento do Estado, notadamente de seu Executivo, ao atendimento exclusivo de seus interesses corporativos, direcionamento esse viabilizado politicamente pelo mínimo de consenso possível garantido pelo transformismo. O processo todo é conduzido de modo a combinar progresso e atraso, configurando um movimento geral de *modernização conservadora* característico da *via prussiana* de transição ao capitalismo, operada pelo alto através de uma longa e, até certo ponto, reiterativa *revolução passiva*.

Para Coutinho, é sua inserção nesse movimento de fundo que explica que o “novo regime ditatorial, particularmente no período que se seguiu ao AI-5, tentou por todos os meios destroçar o embrião de sociedade civil autônoma que se vinha esboçando” (2011, pp. 28-29).

Em vão. Acontece que, para nosso autor, o próprio regime empresarial-militar criou as condições “necessárias à passagem do capitalismo brasileiro para uma nova etapa: a etapa da dominação dos monopólios, a etapa do capitalismo monopolista de Estado” (2011b₁, p. 29).

Isso se deu deste modo:

[...] o regime militar – modernizando o país, promovendo um intenso desenvolvimento das forças produtivas, ainda que a serviço do capital nacional e multinacional, ainda que conservando traços essenciais do atraso no campo – deu impulso aos fatores objetivos que levam a uma diferenciação social e, como tal, à construção de uma autêntica sociedade civil entre nós. (Coutinho, 2011, p. 30).

É por isso que, à pergunta “Mas não é um paradoxo que uma sociedade civil cresça sob uma ditadura?”, Coutinho responde que “a ditadura brasileira [...] modernizou as forças produtivas”, tendo, em consequência, sido “obrigada a conviver contraditoriamente com uma sociedade civil que ela mesma (ao desenvolver o capitalismo) estimulava”. A ditadura burguesa-militar teria tentado, de todas as maneiras a seu alcance, reprimi-la e/ou cooptá-la, “mas não pôde impedir que ela se desenvolvesse, ganhasse uma dinâmica própria e terminasse por ser um dos fatores decisivos da corrosão do sistema ditatorial” (Coutinho, 2001, p. 111).

A ditadura empresarial-militar, desenvolvendo o capitalismo no Brasil e elevando-o a sua fase monopolista de Estado teria, assim, produzido e fortalecido seus próprios antagonistas: uma classe trabalhadora organizada e concentrada, dando origem a uma sociedade civil diversificada e forte. A força objetiva deste desenvolvimento era tão poderosa que, segundo Coutinho, saiu do controle do regime empresarial-militar – “o ‘feiticeiro’ desencadeara forças que já não podia controlar” (2011, p. 217) – e obrigou a ditadura a negociar a transição de volta à democracia.

Nesse sentido, o autor sustenta que

[...] a partir do início da crise do “modelo” e da reativação e reorganização da sociedade civil – o que tem lugar em meados dos anos 1970 –, [...] o regime militar [...] se viu forçado a empreender uma tentativa de “autorreforma”, a abandonar a repressão como único instrumento de governo; e essa autorreforma, para ser exequível, implica de certo modo a necessidade, por parte do regime, de *fazer política*. Mesmo lutando para conservar seu monopólio de decisão, a ditadura foi obrigada a respeitar em certa medida os espaços conquistados pelas forças democráticas na sociedade civil, a conviver com a presença de algo que escapava ao seu controle. (Coutinho, 2011, pp. 31-32).

Note-se que o corolário de tal raciocínio encontra respaldo na correspondência aparente com a própria situação conjuntural da virada aos anos 1980, que, por sinal, era percebida por diversos de seus agentes situados no campo político da classe trabalhadora como um momento absolutamente novo na vida política brasileira, sem paralelo na história dessa formação econômico-social. Tal sentimento parece imbuir até mesmo o pensamento coutiniano quando o autor afirma que “a intensa sede de organização que [...] atravessou o país, envolvendo operários, mulheres, jovens, setores médios, intelectuais, até mesmo setores das classes dominantes, atesta a presença já efetiva dessa sociedade civil”. (2011, p. 31).

Ter-se-ia então desenvolvido no Brasil, ao longo da ditadura empresarial-militar inaugurada em 1964, uma forte, rica e plural sociedade civil. Mas, como vimos anteriormente, esse desenvolvimento tem como contraface a ampliação do Estado, caracterizando a passagem de uma sociedade “oriental” para uma “ocidental”. Se pudermos, por sua vez, considerar o Brasil uma sociedade ocidental, então as determinações estratégicas válidas para o Ocidente valerão, no essencial, também para essa formação social.

Nesse ponto da reflexão coutiniana surgem as seguintes indagações: em primeiro lugar, se a base econômica (ingresso na fase monopolista de Estado do capitalismo, com suas correspondentes socialização da produção e predominância da forma relativa da mais-valia sobre a forma absoluta) se encontra presente; em segundo lugar, se seus desdobramentos superestruturais ou sócio-político-culturais (socialização da política, formação de uma sociedade civil sólida e articulada e de uma cultura democrática, ocidentalização) se desenvolveram, ou se é previsível que se desenvolvam; e, ainda, como uma eventual entrada brasileira na universalidade ocidental se relaciona com a particularidade dessa formação social, ou seja, com a cristalização estrutural da peculiaridade histórica de seu desenvolvimento.

Quanto à primeira indagação – sobre o ingresso do Brasil na fase monopolista de Estado do capitalismo –, a resposta coutiniana fecha taxativamente o raciocínio que viemos acompanhando até aqui:

[...] sob a égide de uma “revolução-restauração”, o Brasil ingressou na fase do capitalismo monopolista de Estado. E essa modernização, mesmo sendo “conservadora” [...] consolidou de modo irreversível os pressupostos objetivos da “ocidentalização” da sociedade brasileira. (Coutinho, 2007, p. 217).

Já quanto à segunda, a argumentação se desdobra em duas.

Quanto à ocidentalização, ela é claramente afirmativa: “O fato é que, pelas vias transversas da revolução passiva, o Brasil tornou-se uma sociedade ‘ocidental’, madura para transformações substanciais” (Coutinho, 2007, p. 218).

Já quanto ao aprofundamento da socialização da política e à formação de uma sociedade civil sólida e articulada, a posição do autor é, ao longo de todo o seu pensamento maduro, uma combinação entre constatação simultânea de sua força e de sua insuficiência no presente e abertura a diferentes possibilidades para o futuro, fundada sobre o alerta de que “pressupostos objetivos [...] não significam necessariamente resultados subjetivos”. Nesse sentido, o intelectual gramsciano afirma que resta “um longo caminho a percorrer na luta para ampliar a socialização da política, para construir um efetivo protagonismo das massas, capaz de consolidar definitivamente a sociedade civil brasileira como protagonista de nossa esfera pública”. Em sua avaliação, tal caminho é atravessado pela luta de classes, de cujo desenlace irá depender o destino da formação econômico-social brasileira (2007, p. 217).

Coutinho situou o Brasil, em seu presente aberto àquelas diferentes possibilidades de futuro, como uma expressão peculiar do Ocidente, uma formação econômico-social que deixara para trás seu passado oriental sem ter ainda alcançado, contudo, sua maturidade ocidental. Essa caracterização do Brasil exigiu do marxista baiano a incorporação a seu arsenal heurístico do conceito de *Ocidente periférico* ou “‘Ocidente’ periférico e tardio” (Portantiero, 1983, p. 127).

Trata-se de um desdobramento, originalmente formulado pelo intelectual argentino Juan Carlos Portantiero, da clássica metáfora geográfica gramsciana: para além da disjuntiva oriente x ocidente, o marxista baiano incorpora à sua interpretação do Brasil e do mundo capitalista os conceitos de norte (constituído pelos países centrais) e sul (países periféricos), decompondo esse último em dois, “Ocidente periférico” e “Oriente”.

O referido desdobramento é enunciado, por exemplo, nas passagens a seguir:

Se todos os países chamados “atrasados” – isto é, aqueles que formam o “Sul” do planeta – pudessem ser considerados como “orientais” (como o próprio Gramsci supunha [...]), então a universalidade do autor dos *Cadernos* permaneceria ainda parcial, restrita somente aos países do Norte desenvolvido. Mas, ao contrário, pode-se constatar que a universalidade de Gramsci tem um caráter fortemente expansivo. [...] (Coutinho, 2006, p. 63).

Podemos assim dizer que o Sul do mundo – mesmo permanecendo, em seu conjunto, “atrasado” em relação ao Norte e por ele explorado – divide-se hoje em Oriente e Ocidente. Pode-se assim falar da emergência de um Ocidente “tardio” ou “periférico”. [...] os principais países da América Latina constituem hoje exemplos emblemáticos de “Ocidente periférico”. [...] (Coutinho, 2006, p. 64).

Ou ainda, em passagem que, dado seu caráter de exposição oral, perde em rigor o que ganha em clareza:

Então, emergimos da ditadura como uma sociedade “ocidental”. Vejam bem: gostaria de deixar muito claro que, ao dizer isso, não estou imaginando que o Brasil chegou ao Primeiro Mundo. Nos *Cadernos do Cárcere*, Gramsci fala em “Ocidente periférico” e inclui nesse tipo de Ocidente a Itália, a Espanha, a Grécia, acho que também Portugal. Diria então: o Brasil é um claro exemplo de “Ocidente” periférico, como a Argentina, o Chile, o México, o Uruguai. E

“periférico” em vários sentidos. Primeiro deles: porque somos periferia do capitalismo e sempre estivemos envolvidos no movimento internacional do capital (agora talvez ainda mais) numa posição indiscutivelmente subalterna. Segundo: porque somos um “Ocidente” atravessado de “Orientes”. (Coutinho, 2001, p. 112).

Tal caracterização está intimamente relacionada a uma posição política. Coutinho avança dessa localização do Brasil enquanto Ocidente periférico à crítica dos “velhos dogmas da III Internacional, os quais, por tantas décadas, impediram-nos de compreender efetivamente o que ocorria em nossos países”, já que consideravam que “toda a América Latina faria parte do Oriente e, por isso, careceria ainda de uma estratégia revolucionária fundada na ‘guerra de movimento’, no choque frontal com um Estado ‘que era tudo’ e que teria diante de si uma sociedade civil ‘primitiva e gelatinosa’” (2006, p. 64).

O intelectual comunista, ao contrário, sustenta que os países do subcontinente, nos últimos setenta anos, “conhecerem um processo de desenvolvimento que, malgrado suas inúmeras contradições, transformou-os em países industrializados, nos quais o modo de produção dominante, inclusive na agricultura, já é há muito tempo o capitalismo”, com uma classe operária numerosa, camadas médias assalariadas amplas e diversificadas e progressiva diminuição dos estratos agrários na população global. Além disso, no plano político, “a maioria dos países latino-americanos conheceu, por períodos mais ou menos longos, regimes políticos liberais e até mesmo, em alguns casos, liberal-democráticos”, o que seria especialmente verdadeiro a partir da década de 1980, tendo-se tornado possível “promover uma organização de sociedades civis articuladas e pluralistas” no contexto de uma ampliação do Estado. Assim, “tal como sucedeu em vários países hoje desenvolvidos, [...] a presença de ditaduras na história passada de nosso continente não impediu a criação em nossos países de sociedades ‘ocidentais’, ou seja, de tipo liberal-democrático” (2006, p. 65).

Por isso, Coutinho contrapõe àqueles “velhos dogmas da III Internacional” a seguinte posição política sustentada por “uma esquerda moderna”:

Se o Brasil é hoje uma sociedade “ocidental”, então não mais se podem imaginar formas de transição ao socialismo centradas na “guerra de movimento”, no choque frontal com os aparelhos coercitivos de Estado, em rupturas revolucionárias entendidas como explosões violentas e concentradas num breve lapso de tempo. Começa a emergir também no Brasil uma esquerda moderna,

disseminada em diferentes partidos e organizações, mas que tem em comum o fato de ter assimilado uma lição essencial da estratégia gramsciana: o objetivo das forças populares é a conquista da hegemonia, no curso de uma difícil e prolongada “guerra de posições”. (Coutinho, 2007, p. 218).

Valem assim, também para o Brasil, a necessidade e a possibilidade de uma estratégia democrática para a revolução socialista. E é neste ponto que o pensamento coutiniano dá as mãos à estratégia democrática e popular para a revolução brasileira⁷.

Referências

ARCARY, Valério. *As esquinas perigosas da história: um estudo sobre a história dos conceitos de época, situação e crise revolucionária no debate marxista*. Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2000.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Um certo sr. Gramsci*. **In:** Jornal do Brasil, p. 4. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1976.

_____. *Économie et politique au Brésil aujourd'hui: à propos de Autoritarismo e democratização, de F. H. Cardoso*. Sob o pseudônimo de MARQUES, Guilherme. **In:** *Études Brésiliennes*, ano 03 nº 04. Louvain: s. ed., 1977.

_____. *A Democracia como Valor Universal: notas sobre a questão democrática no Brasil*. São Paulo: Ciências Humanas (LECH), 1980.

_____. *Gramsci*. **In:** Coleção Fontes do Pensamento Político, vol. 02. Porto Alegre: L&PM, 1981.

_____. *A dualidade de poderes: introdução à teoria marxista de Estado e revolução*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. *O desafio dos que pensaram bem o Brasil*. **In:** *Lua Nova. Revista de Cultura e Política*. Nº 54, Especial Pensar o Brasil, pp. 103-113 e 123-126. São Paulo: CEDEC, 2001.

_____. *Intervenções: o marxismo na batalha das ideias*. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. *Marxismo e política: A dualidade de poderes e outros ensaios*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2008a.

_____. *Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2008b.

_____. *Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas*. 4ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

HARDACH, Gerd; KARRAS, Dieter; FINE, Ben. *A short history of socialist economic thought*. New York: St. Martin's Press, 1978.

MANDEL, Ernst. *O capitalismo tardio*. 2ª edição. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse) 1857-1858*. 2ª edición, 11ª reimpresión. México, DF: Siglo Veintiuno, [1857-58] 2011.

⁷ Quanto à estratégia democrática e popular para a revolução brasileira, cf. Martins, Prado, Figueiredo, Motta e Neves, 2014.

MARTINS, Caio; PRADO, Fernando; FIGUEIREDO, Isabel; MOTTA, Stefano. NEVES, Victor. *A “estratégia democrática e popular” e um inventário da esquerda revolucionária*. In: *Marx e o Marxismo*, vol. 02, nº 03. Niterói: NIEP-MARX / UFF, 2014.

NEVES, Victor. *Democracia e revolução: um estudo do pensamento político de Carlos Nelson Coutinho*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: PPGESS-UFRJ, 2016.

PORTANTIERO, Juan Carlos. *Los usos de Gramsci*. Buenos Aires: Folios, 1983.

SERENI, Emilio. *De Marx a Lênin: a categoria de “formação econômico-social”*. In: *Meridiano*. Revista de Geografia, número 02 / 2013, pp. 297-346. Buenos Aires: Centro de Estudios Alexander von Humboldt, [1970] 2013.

TEIXEIRA, Aloísio. *Capitalismo monopolista de Estado: um ponto de vista crítico*. *Revista de Economia Política*, vol. 03, nº 4, pp. 85-105. Outubro-dezembro de 1983.